

## Comunicado

1. Tal como comunicado a 4 de Agosto “o Dr. Ricardo Salgado aguarda pelas conclusões do relatório da auditoria forense realizada às contas do Banco Espírito Santo, relativas ao primeiro semestre de 2014, que está a ser feita pelo Banco de Portugal, momento em que se reserva o direito de se pronunciar sobre as mesmas.” Acresce o facto de se encontrar convocado para ser ouvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito já em curso.

2. Até ao momento, não foi dado a conhecer ao Dr. Ricardo Salgado qualquer relatório da aludida auditoria forense, muito menos conclusões, pois, aparentemente, ainda estariam em curso diligências no âmbito da mesma.

3. Na verdade, na passada sexta-feira, dia 7 de Novembro, e “no contexto do processo de auditoria em curso que está a ser conduzido pelo Banco de Portugal e CMVM ao Banco Espírito Santo com a colaboração da Deloitte”, foi questionada por esta última a disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para uma reunião com elementos da equipa da auditora, cujo objectivo “será clarificar alguma informação recolhida no âmbito da referida auditoria, e obter informação adicional que entendam relevante transmitir face aos objectivos da auditoria em curso, podendo estas informação vir a ser utilizadas como meio de prova dos factos em análise”. Sendo indicado expressamente a preferência da auditora em agendar reuniões até ao “final da próxima semana”, ou seja, da presente semana.

4. Face ao exposto, não deixa de ser, no mínimo, estranho e surpreendente que, passadas 24 horas sobre esta solicitação de disponibilidade, um comentador televisivo tenha afirmado publicamente já existirem as conclusões da auditoria e uma data para serem conhecidas – precisamente a próxima sexta-feira, dia 14 de Novembro.

5. Mais se estranha que, 48 horas depois de ter recebido a referida solicitação de disponibilidade para prestar esclarecimentos numa auditoria que estaria em curso, umas pretensas conclusões da mesma tenham sido divulgadas num canal de televisão e, a partir daí, terem

permitido as mais variadas análises e extrapolações, de uma forma gravemente difamatória relativamente ao Dr. Ricardo Salgado e a outros ex-administradores do BES.

6. Perante esta factualidade, e sem ter existido qualquer contraditório por parte do Dr. Ricardo Salgado (e, presume-se, de outros visados) parece evidente que estamos, uma vez mais, perante uma desleal e inusitada tentativa de se fazer um julgamento público e mediático, com motivações pré-determinadas e pré-anunciadas, com vista ao condicionamento da opinião pública e, eventualmente, da própria Comissão Parlamentar de Inquérito.

7. Tudo isto é dificilmente compatível com o apuramento da verdade e com os princípios que devem reger um Estado de Direito Democrático.

Lisboa 10 de Novembro de 2014,